



PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 017/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora **MARIA VILMA SOARES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, JONAS BARREIROS DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA VILMA SOARES DA SILVA** gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre seu salário base, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Capelinha/MG, 12 de janeiro de 2026.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS:32187912604
JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JONAS DE ASSIS RODRIGUES
DN: C=BR, O=CP-Brazil, OU=AC SCS UTI Santos US, OU=28189, 2.5.0.0.10, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JONAS DE ASSIS RODRIGUES DOS SANTOS 32187912604
Basta. Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2006.01.15 15:52:28-0300'
Criação: 2006.01.15 15:52:28-0300' n